



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 07/88

Em 08 de março de 1 988.

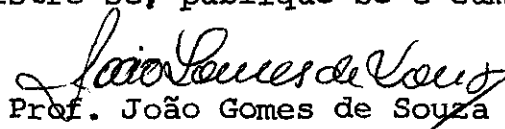
Prof. João Gomes de Souza, Presidente/
da Câmara Municipal de Piquete, Estado
de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais, e

considerando o contido no requerimento anexo, de autoria da /
funcionária Sra. Claudia Maria Alves da Silva, Escriurária /
deste Legislativo,

RESOLVE:

Autorizar o adiantamento em dez (10) minutos,
diariamente, de segunda a sexta-feira, o horário normal de ex
pediente da referida funcionária na Secretaria da Câmara Muni
cipal de Piquete, durante o primeiro semestre deste ano, ba-/
seado no artigo 1º, da Lei Municipal nº 787, de 08/maio/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do
mês de março de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria